

gestão escolar para
equidade
Elas nas Exatas



Introdução

GESTÃO ESCOLAR PARA EQUIDADE: ELAS NAS EXATAS

O Instituto Unibanco acredita em uma educação de qualidade democrática, equânime e inclusiva e reconhece na gestão escolar a grande liderança para integrar as ações que contribuam para isso.

A questão da equidade e todas as temáticas nela envolvidas (gênero e raça, por exemplo) são frequentemente desconsideradas na concepção de políticas públicas educacionais. Somado a isso, indicadores nacionais demonstram o baixo acesso de meninas aos cursos superiores nas carreiras de tecnologia e das ciências exatas e naturais. Neste sentido, o Ensino Médio tem um papel fundamental nos subsídios, experiências e informações que influenciarão nas decisões profissionais das jovens.

O Instituto Unibanco e o ELAS Fundo de Investimento Social, em parceria com a Fundação Carlos Chagas, lançam o edital “Gestão Escolar para Equidade: Elas nas Exatas”. Esta iniciativa tem o objetivo de contribuir para a redução do impacto das desigualdades de gênero² nas escolhas profissionais das estudantes no Ensino Médio das escolas públicas.

Sobre os parceiros

Fundado há mais de 30 anos, o Instituto Unibanco busca contribuir para a melhoria da qualidade da educação, por meio do fortalecimento da gestão escolar. Por seu potencial de articulação de todas as ações de ensino e a aprendizagem na escola, a gestão escolar é central na identificação e no enfrentamento das desigualdades nela existentes. Nesse sentido, a iniciativa de um edital de alcance nacional, com o olhar para gênero no campo das ciências naturais e exatas está alinhada à preocupação do Instituto em valorizar a diversidade e buscar a equidade nas escolas públicas de Ensino Médio.

O ELAS Fundo de Investimento Social (Fundo ELAS) investe na promoção dos direitos humanos e no protagonismo das mulheres por meio

2. Desigualdades de gênero, leia-se desigualdades entre homens e mulheres. Por exemplo: em geral, homens tem salários mais altos do que mulheres pelo mesmo trabalho; em geral, homens apresentam maior flexibilidade na escolha de carreiras profissionais do que mulheres, que se restringiriam a carreiras em áreas de humanas e sociais. Tais desigualdades de gênero não são ‘normais’ ou ‘naturais’, mas, alimentadas cotidianamente por práticas sociais machistas.

de concursos de projetos e do desenvolvimento de habilidades de organizações sociais. Em quase 15 anos de experiência, o Fundo ELAS apoiou mais de 330 grupos de mulheres jovens e adultas em todas as partes do Brasil, por meio de 19 concursos de projetos. Apoiar grupos que trabalham para promover a independência econômica, o empreendedorismo econômico, o acesso à educação, a prevenção da violência contra mulheres e meninas, a defesa de direitos, o acesso à saúde, a inclusão às novas tecnologias de informação e comunicação, a arte e cultura, a preservação do meio ambiente e da biodiversidade, o respeito à diversidade étnica, racial, sexual, geracional e o acesso das meninas e mulheres aos esportes. Com o lançamento deste edital, o Fundo ELAS chega ao seu XX concurso de projetos.

A Fundação Carlos Chagas (FCC) há 50 anos é dedicada à pesquisa na área de educação e à avaliação de competências cognitivas e profissionais. Seu Departamento de Pesquisas Educacionais desenvolve um amplo espectro de investigações interdisciplinares, voltadas para a relação da educação com os problemas e perspectivas sociais do país. Além dos estudos em avaliação educacional foram constituídos outros eixos de pesquisa: “Educação Infantil: políticas e práticas”; “Políticas e Práticas da Educação Básica e Formação de Professores e Representações Sociais, Subjetividade e Educação”; “Gênero, Raça/Etnia e Direitos Humanos”. A FCC destaca-se pelo desenvolvimento de Programas pioneiros no enfrentamento das desigualdades de gênero e raciais com incentivo para pesquisa.

Por que há tão poucas mulheres na ciência?

Segundo o relatório mundial da UNESCO “Gender and Education for All: The Leap to Equality”³ de 2007, as adolescentes não buscam as ciências e os estudos técnicos na mesma proporção que os adolescentes do sexo masculino, embora haja variação por área temática e por país. Este comportamento seria alimentado por ações que ocorrem tanto na escola como na própria família e resultaria numa desigualdade de acesso a re-

3. Fonte: <http://www.uis.unesco.org/Education/Documents/efa_gmr_2003-4.pdf>

cursos técnicos e financeiros para a formação de mulheres nessas áreas. O mesmo documento relata ainda, que este contexto tende a influenciar o interesse e a autoconfiança na capacidade de sucesso das estudantes. Uma consequência observada é que as mulheres bem sucedidas nas áreas das ciências exatas são pouco conhecidas e vistas como exceções à regra.

Sabe-se que meninas e meninos chegam à escola com potencialidades e dificuldades distintas em razão do processo de socialização que tende a atribuir comportamentos e atitudes diferentes conforme o gênero. A escola tem um importante papel na sociedade, como um dos principais espaços de socialização, formação e disseminação de valores.

Por isso, além de promover e estimular a inclusão das meninas nas Exatas, este edital busca projetos que se proponham a refletir sobre desigualdades de gênero, e assim construir resultados mais sustentáveis.

O edital “Gestão Escolar para Equidade: Elas nas Exatas” tem como meta quebrar esta cadeia de valores pré-estabelecidos e fomentar nas jovens mulheres talentos e aptidões, contribuindo para que elas tenham as mesmas oportunidades no campo das ciências e das tecnologias.

Nesse sentido, o edital visa a promoção da equidade de gênero em todos os níveis de escolarização e o reconhecimento da escola como um espaço estratégico e importante na promoção de transformações.

Objetivo do edital

Apoiar financeiramente iniciativas que enfrentem os estereótipos de gênero⁴ em escolas públicas e contribuir para a maior inserção de meninas em carreiras nas ciências exatas⁵, sensibilizando a gestão escolar e envolvendo as alunas e os alunos do Ensino Médio.

4. Exemplo de estereótipos de gênero: meninos usam azul, meninas rosa; meninos são aptos às exatas e meninas aptas às humanas.

5. Neste edital utilizamos o conceito ‘ciências exatas’ fazendo referência à matemática, física, química, estatística, computação, tecnologia e às ciências naturais.

Abrangência

Nacional

Quem pode participar

Poderão participar e concorrer neste edital proponentes que se dediquem à promoção da educação, à defesa dos direitos das mulheres e/ou aos direitos humanos com experiência de atuação na área da educação, conforme exemplificado a seguir:

- » Associações legalmente constituídas representativas de escolas públicas, como associações de pais e mestres, caixa escolar, etc;
- » Organizações legalmente constituídas de feministas, de mulheres ou mistas⁶;
- » Grupos não legalmente constituídos de mulheres ou mistos, de feministas, de estudantes.

Todos os proponentes devem comprovar parceria estabelecida com uma escola pública de Ensino Médio. A parceria deve ser comprovada por meio de uma carta da escola pública assinada pela gestão escolar que ateste a parceria entre a escola e o proponente na execução do projeto.

Não será permitida a apresentação de projetos por escolas públicas do Ensino Médio, mas apenas de associações de pais e mestres, caixa escolar, organizações e grupos que possuam parcerias com as escolas.

Quando o proponente for uma associação representante de uma escola pública, é desejável que apresente experiência na temática de gênero ou feminista, e/ou que o projeto apresentado tenha em sua equipe alguém com experiência na temática de gênero ou feminista.

O projeto apresentado deverá ser coordenado por uma mulher.

6. Organizações e Associações mistas: compostas por mulheres e homens.

Os projetos encaminhados por grupos (de estudantes, de feministas, mulheres ou mistos) não legalmente constituídos, caso selecionados, receberão os recursos aprovados para o projeto em conta corrente específica destinada ao projeto, que deverá ser aberta conjuntamente por três integrantes do grupo. Os grupos não legalmente constituídos deverão ter pelos menos um ano de atuação na área de educação e deverão comprovar experiência na temática com o envio das informações solicitadas no formulário próprio específico anexo a este edital.

A organização, associação ou grupo não poderá ter vínculo partidário de nenhum tipo e nem apresentar propostas de cunho religioso.

A organização, associação ou grupo que não cumpra com estes requisitos, não será considerada no edital.

Linhas de apoio

Os projetos a serem propostos neste edital “Gestão Escolar para Equidade: Elas nas Exatas” devem ter como objetivo principal a atuação na escola pública e a perspectiva da redução do impacto das desigualdades de gênero nas escolhas profissionais das meninas e mulheres no Ensino Médio. Devem, ainda, contemplar a capacidade de mobilização de todos que se interessam pela educação não sexista⁷ para reunir professoras/es, alunas e alunos, cientistas, pesquisadoras/es, associações de pais e mestres, organizações que trabalham com foco nos direitos das mulheres e feministas para fomentar o debate social sobre educação com foco em meninas e ciências exatas e contribuir para estruturar uma educação mais justa e com mais equidade.

Os projetos podem utilizar diversas estratégias e envolver todos os segmentos da escola: alunas/os do Ensino Médio, professoras/es, direção, coordenação, administração.

As meninas vencem os estereótipos de gênero, a insegurança e a intimidação quando são promovidos espaços seguros para seu fortalecimento dedicados exclusivamente a elas.

7. Educação não sexista: uma educação sem discriminação, que não restrinja informação, conhecimento, atividades como exclusivas de meninos ou exclusivas de meninas.

É sabido que a violência contra as mulheres reproduzida na internet e nos espaços de tecnologia, contribui para a exclusão das mulheres desses lugares.

É importante que a linguagem, a comunicação e os produtos desenvolvidos no âmbito dos projetos seja inclusiva, considere a diversidade de identidades, como: meninas negras, quilombolas, indígenas, lésbicas, com algum tipo de deficiência, de diversas religiões etc.

Assim, serão avaliados projetos que tenham foco em:

BOAS PRÁTICAS ESCOLARES E PARCERIAS

- » Iniciativas que visem identificar como a escola reproduz estereótipos de gênero, ou mesmo como a escola deixa de estimular as meninas na área de tecnologias, ciências exatas e naturais.
- » Ações para propor mudanças e influenciar o currículo escolar ou o programa pedagógico da escola, no sentido de corrigir essas práticas ou de aprimorar uma boa prática escolar.
- » Iniciativas que visem desenvolver boas práticas escolares, que contribuam/estimulem as meninas nas áreas das exatas. Práticas que sejam de fácil adoção pela escola.
- » Ações de incentivo à participação de alunas em olimpíadas de matemática, olimpíadas de robótica, feiras de desenvolvimento de projetos tecnológicos, competições de conhecimento etc.
- » Fomentar ações, projetos e trabalhos de forma interdisciplinar, que estimulem o interesse das estudantes nessas áreas.
- » Articular parcerias para oficinas e cursos complementares de robótica, programação e cálculo, por exemplo, que contribuam para despertar o interesse das jovens.
- » Ações de parceria da escola (com universidades, empresas de tecnologia, laboratórios, centros de pesquisa, etc) que promovam intercâmbios e a inserção das alunas em áreas de exatas e tecnologias.
- » Adoção de práticas que estimulem o gosto pela ciência na escola, com atividades lúdicas e criativas, por exemplo.

CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO

- » Realizar atividades de difusão de oportunidades e de formação/preparação para participação das meninas em espaços de ciências exatas, feiras de ciências, gincanas educativas, palestras com especialistas, feira de profissões, projetos para jovens cientistas etc.
- » Elaboração de programa de aulas complementares para alunas com foco em tecnologia e nas ciências exatas e naturais.
- » Cursos para meninas de desenvolvimento de games, jogos, aplicativos (apps) educativos, e/ou que estimulem a inserção das meninas nas Exatas.

INFORMAÇÃO

- » Ampliar a informação, por meio de iniciativas de caráter pedagógico, que fomentem o diálogo e ampliem o entendimento sobre o tema, com foco na gestão escolar, em professoras/es, alunas/os e/ou com a comunidade (familiares de estudantes).
- » Elaboração de campanhas educativas ou informativas que estimulem a participação das meninas nas ciências exatas: atividades de comunicação e divulgação sobre o tema na(s) escola(s), na comunidade, no município, usando estratégias inovadoras que estimulem a criação de uma nova consciência de equidade de gênero e quebra de paradigmas que oprimam ou limitem as escolhas das mulheres.
- » Realização de pesquisas nas escolas que obtenham opiniões, dados e informações sobre como a escola estimula (ou não) – e como pode estimular – a inserção das meninas nas ciências exatas, inclusive pela adoção de ações afirmativas dentro da escola.

REALIZAÇÃO DE EVENTOS

- » Realização de eventos nas escolas, jornadas educativas, cursos, seminários, palestras, depoimentos, aulas com professoras/es, alunas/os, familiares das/os estudantes, que visem romper com preconceitos e informar sobre oportunidades.
- » Realização de encontros das estudantes com mulheres que sirvam como referência ou modelos, em função da sua inserção e de seu sucesso profissional no campo das ciências exatas.

COMUNICAÇÃO

- » Produção e elaboração de materiais audiovisuais, inovadores e criativos para difusão entre jovens, com novas tecnologias de comunicação, redes sociais, rádio, vídeo, cinema, que convidem à conhecer mais sobre o tema.
- » Ações em redes sociais para compartilhamento de campanhas e informações sobre o acesso de mulheres à estas carreiras.

Ferramentas para potencializar o impacto das estratégias

O projeto poderá utilizar ferramentas que tenham forte potencial mobilizador e de provocar reflexão e diálogo, como: **esporte, arte e cultura**.

Duração do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados em até 12 (doze) meses, considerados que seus cronogramas se encaixem ao calendário escolar: janeiro/2016 à dezembro/2016.

Dos recursos disponíveis

Será destinado um valor total de até R\$300.000,00 (trezentos mil reais) no âmbito do Edital para apoio financeiro aos projetos selecionados. Poderão ser selecionados até 10 propostas de projetos, com valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) cada. O repasse deste recurso será realizado em duas parcelas condicionadas à apresentação de relatórios narrativos e financeiros sobre o desenvolvimento dos projetos e à utilização dos recursos (em formato a ser estabelecido no contrato de formalização do repasse). O atraso na apresentação do relatório parcial inviabilizará o repasse da segunda parcela do recurso. A não entrega dos relatórios finais (narrativo e financeiro) impossibilitará a associação, organização, o grupo de ser apoiada pelos parceiros em editais futuros, além da aplicação das demais restrições previstas em contrato.

Os recursos já repassados pelo Fundo ELAS deverão ser devolvidos caso seja identificada irregularidade no cumprimento dos objetivos explicitados no projeto, ou seja, uso inadequado dos recursos, falta de transparência na prestação de contas, descumprimento deste edital e/ou de qualquer cláusula do contrato que deverá ser assinado entre o Fundo ELAS e a associação, organização ou grupo selecionado.

Em caso de dissolução da organização, grupo ou associação antes da finalização da execução do projeto, deverá haver a comunicação imediata ao Fundo ELAS, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Em nenhuma hipótese será permitida a transferência do projeto ou dos recursos à outra associação, organização ou grupo de mulheres.

Seleção de projetos

Os projetos serão avaliados segundo critérios como: pertinência em relação à proposta definida por este edital, adequação da metodologia, adequação da aplicação dos recursos, viabilidade técnica, amplitude dos efeitos na comunidade escolar, inovação, ações comunicativas, impacto social local, promoção de diálogos com a sociedade e potencial de replicabilidade.

É desejável o envolvimento da gestão escolar na execução do projeto e é necessário que a execução do projeto ocorra no espaço físico da escola pública, com as jovens de Ensino Médio.

Os projetos serão selecionados pelo Comitê de seleção do Fundo ELAS, com participação de representantes dos parceiros. Não caberá recurso ou pedido de reanálise dos projetos que não forem selecionados.

Considerando que os projetos selecionados por este edital poderão ser estudados e/ou prototipados e replicados pelas instituições parceiras (FCC, Fundo ELAS e Instituto Unibanco) em outras ações e projetos voltados à educação, os proponentes dos projetos selecionados, ao participarem deste edital têm ciência e concordam que outorgarão às parcerias, por meio de assinatura de instrumento específico, uma licença de uso de todos os materiais de qualquer natureza criados e/ou fornecidos em razão da participação neste edital, previamente a primeira liberação dos recursos.

Encontro de fortalecimento

Passado o primeiro período de execução dos projetos selecionados, será organizado um Encontro de Fortalecimento dos projetos apoiados, para promover reflexões e troca de experiências presencialmente.

Será indispensável para a continuidade do apoio aos projetos a participação neste Encontro de, no mínimo, 2 integrantes de cada associação, organização ou grupo selecionado, que também contará com a participação de representantes dos parceiros (FCC, Fundo ELAS e Instituto Unibanco) e de especialistas do tema, visando debater sobre as iniciativas apoiadas, trocar informações sobre os projetos executados entre as instituições e especialistas em gênero e educação, para identificar os passos futuros.

Monitoramento e avaliação

O Fundo ELAS fará regularmente e durante toda a execução do projeto o monitoramento dos projetos selecionados por meio de ligações telefônicas, internet (*Skype*, e-mail), entrega dos relatórios (parcial e final) e também em oportunidades presenciais (como o Encontro de Fortalecimento, por exemplo).

Os parceiros na execução do edital (FCC, Fundo ELAS e Instituto Unibanco) poderão acompanhar e realizar visitas aos locais onde os projetos fomentados serão desenvolvidos, com o intuito de estreitar as relações e se aproximar dos contextos/cotidiano dos projetos, sempre com a autorização das escolas, das associações e/ou organizações selecionadas.

Ao longo dos 12 meses de desenvolvimento das propostas fomentadas, será realizada uma avaliação, coordenada pela Fundação Carlos Chagas, com o objetivo de identificar projetos com potencial para serem replicados pelos parceiros em outras iniciativas por eles realizadas voltadas à educação.

A avaliação terá 3 fases e demandará a participação das organizações, associações e grupos selecionados em um dia de avaliação entre janeiro e abril, outro dia de avaliação em julho, e dois dias entre setembro e dezembro de 2016.

Inscrição de projetos

Para submeter uma proposta de projeto, todas as associações, organizações ou grupos informais deverão preencher o formulário anexo e enviá-lo ao endereço postal do Fundo ELAS:

Rua Hans Staden, 21– Botafogo
Rio de Janeiro, RJ
CEP 22281-060

O formulário para solicitação de apoio a projetos tem três partes.

Partes: I e II

As duas primeiras (I e II) deverão ser preenchidas com informações sobre a associação, organização ou grupo proponente. E deverão ser enviadas preenchidas em um envelope com o título: 'Dados de identificação'.

Parte: III

A terceira parte (III) contém as informações sobre o projeto e deve vir com um pseudônimo (nome fantasia) da associação, organização ou grupo. Dessa parte, o proponente deve enviar três cópias. Junto com o envelope com os dados de identificação (partes I e II), todos em outro envelope maior, para o endereço postal do Fundo ELAS.

-
- » Não serão aceitas propostas enviadas via correio eletrônico (e-mail).
 - » Serão avaliadas todas as propostas com data de postagem até 03 de novembro⁸ de 2015. (prazo prorrogado)
 - » A exigência de um pseudônimo (nome fantasia) é para garantir a transparência e imparcialidade do processo de seleção.

8. Caso sejam feitas alterações nos prazos deste edital (período de inscrição, por exemplo), serão comunicadas nos sites das instituições parceiras: www.fcc.org.br, www.fundosocialelas.org, www.institutounibanco.org.br

Prazos a serem observados⁸

03

Set / 2015

Lançamento deste Edital no Seminário Internacional “Caminhos para a Qualidade da Educação Pública: Gestão Escolar”⁹, organizado pelo Instituto Unibanco.

03

Nov / 2015

Período para envio da proposta, devendo ser considerada a data do correio postal. (prazo prorrogado)

10 — 30

Nov / 2015

Período de seleção.

03

Dez / 2015

Divulgação do resultado da seleção.

Jan

2016

Previsão de início dos projetos.

Jun — Jul

2016

Encontro de fortalecimento.
Envio dos relatórios parciais (narrativo e financeiro).

Dez

2016

Previsão de encerramento dos projetos.

Envio dos relatórios finais (narrativo e financeiro), ou no máximo até 20 dias após o encerramento do projeto.

9. Mais informações em: www.seminariogestaoescolar.org.br

Divulgação dos resultados do edital

Os projetos selecionados serão contatados por e-mail ou telefone e os nomes das proponentes serão divulgados a partir de 03 de Dezembro de 2015, nos sites do Fundo ELAS (www.fundosocialelas.org), da Fundação Carlos Chagas (www.fcc.org.br), e do Instituto Unibanco (www.institutounibanco.org.br). Os projetos não selecionados, não serão notificados e nem devolvidos.

Dúvidas, alterações no escopo da proposta, relatórios e visitas

Durante o período do contrato, os grupos, associações ou organizações apoiadas podem e devem contatar o Fundo ELAS sempre que surgir uma dúvida ou uma dificuldade. O Fundo ELAS deverá ser informado se no período do contrato acontecerem mudanças que afetem o grupo ou a organização, incluindo afastamento da coordenadora ou responsável pelo projeto.

O grupo, associação ou a organização se compromete a entregar ao Fundo ELAS um relatório narrativo e financeiro parcial, durante a execução do projeto e outro relatório ao final da implementação do projeto. Para isso, haverá um formulário específico que será enviado aos projetos selecionados.

O grupo, associação ou a organização se compromete a dar ao Fundo ELAS informações atualizadas sobre o cumprimento do objeto e sobre as atividades realizadas no projeto, quando for necessário.

Os grupos, associações ou organizações apoiadas poderão receber visitas, sempre previamente agendadas, de membros da equipe do Fundo ELAS, da Fundação Carlos Chagas, de conselheiras ou consultoras indicadas pelo Fundo ELAS, do Instituto Unibanco, antes, durante ou depois do término do projeto.

Poderão ainda receber visitas de jornalistas e imprensa, previamente agendadas, para apresentação das atividades e dos projetos que serão acompanhadas pela Assessoria de Comunicação do projeto.

Desclassificação

Serão hipóteses de desclassificação imediata do projeto, ficando resguardada aos parceiros a adoção das providências cabíveis:

- a. Não cumprimento dos requisitos deste edital;
- b. Não preenchimento do formulário de forma completa e/ou preenchimento com dados inverídicos, inconsistentes ou incompletos;
- c. Proposta de projeto que não cumpra com os critérios indicados neste edital;
- d. Proposta de projeto enviada fora do prazo estipulado neste edital;
- e. Descumprimento de qualquer legislação aplicável, sendo os proponentes dos projetos exclusivamente responsáveis pelas infrações a que derem causa.

Disposições gerais

As integrantes do Conselho Deliberativo, Honorário e Fiscal, assim como toda a equipe da Fundação Carlos Chagas, do Fundo ELAS e do Instituto Unibanco, não podem apresentar projeto neste edital.

Os proponentes reconhecem que: (i) a qualquer tempo, esse edital poderá ser alterado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza; (ii) a Fundação Carlos Chagas, o Fundo ELAS e o Instituto Unibanco se reservam o direito de não selecionar quaisquer dos projetos submetidos.

O ato de participar desse edital implica conhecimento e concordância, por parte do proponente e de todos os integrantes da equipe, da íntegra das disposições contidas neste edital, não podendo o proponente e os integrantes da equipe abster-se do seu conhecimento.

Contato para informações

Rosane Barbosa, assistente da coordenação do Fundo ELAS.

E-mail: elas@fundosocialelas.org

Tel: +55 (21) 2286 1046 / Fax +55 (21) 2286 6712

Endereço para envio das propostas: Rua Hans Staden, 21 – Botafogo, CEP 22281-060 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil.